



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA N.º 27/2025, DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DO EXECUTIVO PARA O MANDATO 2025/2029, REALIZADA EM 15/12/2025

----- Aos **quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício-sede desta autarquia, sito na Rua Joaquim de Vasconcelos, 174, reuniram pela primeira vez os membros do Executivo constituído pelo Presidente, **Fernando Miguel Ferreira dos Santos**, eleito nas eleições autárquicas realizadas em doze do passado mês de outubro, e os vogais **Sandra Cristina da Silva Barbosa**, **Paula Cristina Marinho dos Santos Carvalho**, **Artur Fernando da Silva Ribeiro**, **Cármén Maria Ferreira da Rocha**, **Manuel Moreira Carvalho** e **Manuel António Rocha Melo**, eleitos para o Órgão Executivo na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no passado dia dez do presente mês de dezembro. -----

----- Encontrando-se presentes todos os membros, o Sr. Presidente da Junta deu início à reunião, a qual teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Abertura da Reunião

1.1 Atribuição de funções do novo Executivo

1.2 Nomeação de substituto para faltas e impedimentos do Presidente

1.3 Regime de funções do Presidente

1.4 Atribuição do poderes para assinatura de cheques

1.5 Reuniões do Executivo 2025 e 2026

2. Jazigos

3. Atribuição de apoios

4. Trabalhos na Freguesia

5. Outras Deliberações

5.1 Autorização para acumulação de funções

5.2 Autorização Genérica de Assunção de Despesa e Autorização de Compromissos para o mandato 2025-2029

Ponto 1 – Abertura da reunião

----- O Sr. Presidente começou por dar as boas vindas a todos, desejando-lhes felicidades e um bom desempenho nas funções autárquicas que vão iniciar, e declarou aberta a reunião. -----





JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Paroquial, de que era concessionário seu pai, _____, para o seu nome, de acordo com os documentos de transmissão apresentados e arquivados.

----- Face à documentação presente, que foi considerada bastante para comprovar a sucessão, foi deliberado por unanimidade mandar averbar metade do referido jazigo s/n.º da 7ª Secção, identificado a folha 81 com o n.º 159 do Livro de Alvarás n.º 1 e a folha 59 do Livro de Registos n.º 2, a favor do requerente, _____, devendo pagar as taxas em vigor devidas pelo averbamento. -----

Ponto 3 – Atribuição de Apoios

Foram apreciados os seguintes pedidos de apoio: -----

----- **CONFERÊNCIA DE SANTA MARIA DO Ó DE ÁGUAS SANTAS:** -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 36/2025, registada sob o n.º 1468, em 25/09/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (frangos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 642,87€ (seiscentos e quarenta e dos euros e oitenta e sete cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 37/2025, registada sob o n.º 1469, em 25/09/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (ovos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 124,88€ (centos e vinte e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 38/2025, registada sob o n.º 1549, em 10/10/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para o pagamento de faturas de farmácia do mês de setembro referente à aquisição de medicamentos para os seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 998,02€ (novecentos e noventa e oito euros e dois cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 40/2025, registada sob o n.º 1560, em 15/10/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (ovos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 133,56€ (cento e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ss', 'P', 'mi', 'ave', '92', and 'P'.

----- Foi lida a correspondência com o n.º 39/2025, registada sob o n.º 1561, em 15/10/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (frangos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 352,85€ (trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. --

----- Foi lida a correspondência com o n.º 41/2025, registada sob o n.º 1808, em 11/12/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para o pagamento de faturas de farmácia do mês de outubro referente à aquisição de medicamentos para os seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 860,25€ (oitocentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 42/2025, registada sob o n.º 1809, em 11/12/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (frangos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 467,05€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. --

----- Foi lida a correspondência com o n.º 43/2025, registada sob o n.º 1810, em 11/12/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (ovos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 132,00€ (cento e trinta e dois euros) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 44/2025, registada sob o n.º 1801, em 10/12/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para o pagamento de faturas de farmácia do mês de novembro referente à aquisição de medicamentos para os seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.117,47€ (mil cento e dezassete euros e quarenta e sete cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 45/2025, registada sob o n.º 1802, em 10/12/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (ovos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'B', 'R', 'L', 'C', 'P']

----- Foi lida a correspondência com o n.º 46/2025, registada sob o n.º 1803, em 10/12/2025, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para a aquisição de alimentos (frangos) para complemento dos cabazes alimentares entregues aos seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 465,84€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

----- **CLUBE DE KARATÉ DA MAIA** - Foi lida a correspondência registada sob o n.º 1542, em 09/10/2025, a pedir apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do "22.º Maia International Karaté Open (MIKO)", que teve lugar nos passados dias 29 e 30 de novembro de 2025. -----

----- Foi decidido mandar solicitar informação adicional ao Clube de Karaté da Maia acerca das despesas associadas ao evento e, posteriormente, submeter novamente o pedido de apoio formulado. -----

----- **ARSENAL CLUBE DA MAIA** – Foi lida a correspondência registada sob o n.º 1740, em 25/11/2025, a pedir o apoio financeiro da Junta de Freguesia para fazer face às despesas com a época desportiva 2025/2026. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.100€ (mil e cem euros) ao Arsenal Clube da Maia. -----

----- **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE ARDEGÃES:** -----

----- Foi lida a correspondência registada sob o n.º 1770, em 02/12/2025, a pedir o apoio financeiro da Junta de Freguesia para fazer face às despesas com a Festa de Natal. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir uma comparticipação no valor de 200€ (duzentos euros) ao Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães. -----

----- Foi lida a correspondência registada sob o n.º 1771, em 02/12/2025, a pedir o apoio financeiro da Junta de Freguesia para colmatar as despesas da época desportiva 2025/2026. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir uma comparticipação no valor de 800€ (oitocentos euros) ao Grupo Cultural e Recreativo de Ardegães. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

Ponto 4 – Trabalhos na Freguesia

----- Os membros tomaram conhecimento do trabalho realizado pelo pessoal afeto aos serviços de higiene e limpeza: -----

- Regularização de passeios e pavimentos na Rua Nova dos Moutidos e Rua D. Afonso Henriques. -----
- Lavagem das lajes do Centro Cívico. -----

Ponto 5 – Outras Deliberações

----- Ponto 5.1 – Autorização para acumulação de funções -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 355, em 05/12/2025, do funcionário
_____, pedindo autorização para acumular funções privadas como assistente funerário durante os fins-de-semana e feriados, comprometendo-se a não exercer esta atividade na freguesia para evitar situações de conflito de interesse. -----

----- Analisadas as razões evocadas, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar o funcionário a exercer aquelas funções privadas, uma vez que as mesmas não colidem com o estipulado no art.º 22º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, com a ressalva de que a realização dessas atividades não interfiram com a normal prestação das suas funções enquanto funcionário da Junta de Freguesia, sob pena de cessação imediata das mesmas. -----

----- Ponto 5.2 – Autorização Genérica de Assunção de Despesa e Autorização de Compromissos para o mandato 2025-2029 -----

----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----“Com vista a garantir o normal e eficiente funcionamento da atividade interna da Freguesia de Águas Santas, **propõe-se** autorizar o Presidente da Junta de Freguesia a aprovar para o mandato em curso (2025-2029) a assunção das despesas e respetivos pagamentos de carácter certo e permanente ou periódico de valor superior ao limite estabelecido pela alínea h) do n.º 1 do artigo 18º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, designadamente:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PD', 'PL', 'PP', and others.]

- a) Vencimentos e outras remunerações (vencimentos, subsídio de refeição, suplementos, abonos, despesas de representação, gratificações, prémios de desempenho, pensões de aposentação);
- b) Contribuições, impostos, reembolsos, deduções legais e quotas ao Estado e organismos seus dependentes;
- c) Despesas com correspondência, comunicações, combustíveis, portagens, consumo de eletricidade, água e gás;
- d) Pagamento de operações de tesouraria às diversas entidades;
- e) Despesas de processos judiciais em curso;
- f) Despesas bancárias;
- g) Publicações obrigatórias em jornais e na Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- h) Senhas de presença e ajudas de custo;
- i) Prémios de seguro;
- j) Outras despesas até ao valor de 5 000€ (cinco mil euros) ” -----

----- A proposta foi aprovada por maioria, tendo-se registado duas abstenções, concretamente dos vogais Manuel Moreira Carvalho e Manuel António Rocha Melo. -----

----- E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente

A Secretária

A Tesoureira

O Vogal

O Vogal

O Vogal

O Vogal

Deputado da Junta
Manuel Moreira Carvalho
Manuela Rocha
Manuel Moreira Carvalho
Manuel Moreira Carvalho
Manuel Moreira Carvalho
Manuel Moreira Carvalho